

PORTARIA N.º 177/2020
(06 de outubro de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **MARIA DE FATIMA GOMES**, dependente do servidor **JOSÉ CLAUDIO GOMES**, falecido em 18 de setembro de 2020;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 031/2020;

RESOLVE

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA GOMES**, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de **JOSÉ CLAUDIO GOMES**, cujo benefício será pago a partir de 18 de setembro de 2020.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo